

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO

CONVITE Nº. 01/2016 – *Contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento de alarme através de sistema eletrônico digital 24 horas por dia para a sede Câmara de Vereadores de Gramado/RS.*

Processo Administrativo nº. 0000018/2016

ATA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às 14h00min, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua São Pedro nº. 369, em Gramado/RS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 003/2016, para o recebimento e abertura dos envelopes da Carta Convite nº. 01/2016, cujo objeto é a *contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento de alarme através de sistema eletrônico digital 24 horas por dia para a sede Câmara de Vereadores de Gramado/RS.*

Primeiramente, foi consultado ao representante da empresa presente da possibilidade de realizarmos a gravação desta Sessão Pública para acervo de áudio a ser disponibilizado a todos os Vereadores desta casa Legislativa, com o intuito de atender-se a maior transparência do processo licitatório. Obtivemos como resposta que não existe impedimento a gravação da sessão.

Conforme demonstração nos autos do processo restam comprovados que as seguintes empresas foram devidamente convidadas, Cia do Alarme; JT Alarmes; Águia Alarmes e Casa do Alarme. A empresa Sempre Ativa Vigilância e Segurança demonstrou interesse em participar do certame e solicitou, por e-

mail, o convite. Resta, portanto, preenchida a condição de no mínimo 3 convidados para o certame, ou seja, superior ao mínimo de três.

Declarada aberta a Sessão pública restam presentes os representantes legais ou credenciados das seguintes empresas: Sempre Ativa Vigilância e Segurança representada pelo Senhor José Moreira, que apresenta Carta de Credenciamento. A empresa que não foi convidada a participar do certame, mas que se fez presente apresentou manifestação em participar na forma de e-mail anexado ao processo licitatório, no prazo previsto no Edital de 24 horas anteriores a abertura dos envelopes.

Assim, procede o servidor nomeado a abertura do envelope de habilitação enumerado como dispõe o Convite nº. 01/2016, contendo a documentação relativa à análise da habilitação.

Na abertura do envelope nº. 01 da empresa Sempre Ativa Vigilância e Segurança, declara a comissão de licitação de que examinados os documentos existentes, os mesmos, preenchem as exigências do edital e da legislação pertinente.

A empresa presente Sempre Ativa Vigilância e Segurança declarou ser Micro Empresa para obter benefícios.

O envelope e documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo respectivo representante da empresa participante do certame.

Desta forma, a Comissão dispõe que verificou a presença e regularidade dos documentos exigidos no edital Convite nº. 01/2016, quanto a habilitação da única empresa presente, encontra-se devidamente habilitadas para a continuidade no procedimento licitatório na modalidade convite.

Tendo em vista a manifestação verbal da presente, declarando sua Renúncia expressa ao prazo concedido pela Lei nº. 8666/93, no artigo 109, § 2º, para interposição de recurso; a Comissão Permanente mediante esta declaração passa a proceder na abertura do envelope nº. 02 da empresa que encontra-se

habilitada para o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

A comissão permanente na pessoa do servidor nomeado abre o envelope nº. 02 da empresa: Sempre Ativa Vigilância e Segurança, nestes visualizam-se a seguinte proposta para a contratação do serviço de monitoramento de alarmes através do sistema eletrônico digital 24h por dia:

EMPRESA	VALOR MENSAL
Sempre Ativa Vigilância e Segurança	R\$235,15

A Empresa foi declarada vencedora em virtude de ter apresentado proposta de conforme edital, anexo III.

Questionado, na finalização, aos presentes todos efetivamente declaram que os prazos e disposições legais foram cumpridos na íntegra nesta data de abertura de envelopes da licitação na modalidade convite realizada em ato público previamente designado do qual como membro da comissão dou por encerrada, destacando a necessidade da autoridade competente providenciar no termo de homologação e adjudicação da presente licitação procedida.

Gramado/RS, 26 de abril de 2016.

EMPRESA- Sempre Ativa Vigilância e Segurança

JOSUÉ ALVES FELIPE ALTREITER – Presidente Comissão

ANDERSON BOEIRA - Comissão

TALINE ZANATTA COSTA - Comissão

MARIANE DRECHSLER - PROCURADORA